



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº08/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público a formalização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para locação de imóvel de propriedade da **MITRA DIOCESA DE VACARIA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 98.526.122/0001-10, para locação de imóvel (sala comercial) para instalação comercial da Biblioteca e do Museu Municipal.

Importante mencionar que o Município de André da Rocha não possui imóvel disponível para ser utilizado, havendo, portanto, a necessidade da locação do que se pretende. O imóvel a ser locado encontra-se em bom estado de conservação, localização centralizada, atendendo as necessidades, o que, juntamente com os fatores já mencionados, justificam a contratação, conforme art. 74, inciso V, § 5º e inciso I da Lei nº 14.133.

O valor mensal da locação é R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) totalizando em doze meses o montante de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais), tendo como base a avaliação realizada por comissão específica, que analisou o preço praticado no mercado por metro quadrado, bem como, as condições e localização do imóvel.

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
Felipe Eduardo Seminoti Jacques
Prefeito Municipal